



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.461, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 02/2013 DO DHS – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 02/2013 do DHS – Departamento de Higiene e Saúde, que desincorpora do patrimônio do referido Departamento e transfere para a classe de bens patrimoniais disponíveis ou inservíveis, para fins de alienação, os veículos abaixo especificados:

01 – Marca: VW/Kombi - Ano 1996 – Modelo 1997 – Combustível: gasolina - Chassi: 9BWZZZZ31TP042908 – Placa: CKD 2593 – RENAVAM: 00667380043;

02 – Marca: Ford/Courier - Ano 1998 – Modelo 1998 – Combustível: gasolina - Chassi: 9BFGSZPPAW881458 – Placa: BPY 9650 – RENAVAM: 00705728382;

03 – Marca: Ford/Courier - Ano 2006 – Modelo 2006 – Combustível: gasolina - Chassi: 9BFNSZPPA6B989377 – Placa: BPZ 7129 - RENAVAM: 00878809201;

04 – Marca: GM/Kadett Ipanema - Ano 1994 – Modelo: 1995 – Combustível: gasolina - Chassi: 9BGKA35GSRC300934 - Placa: BFY 0162 - RENAVAM: 650273605.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 21 de outubro de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 21 de outubro de 2013.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

